



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **03/04/2025 até 07/04/2025** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Luminárias de Led 100w 600k, conforme demais especificações e quantitativos elencados na tabela abaixo, para instalação na entrada da cidade, objetivando atender as demandas deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia.**

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **03/04/2025 até 07/04/2025** ficará disponível no **Diário Oficial do Município** o Aviso para eventuais interessados apresentarem propostas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VR. UNIT.	TOTAL
01	LUMINÁRIA DE LED 100W 6000K		Und.	270		
VALOR TOTAL:						

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Eficiência Energética e Sustentabilidade: As luminárias de LED possuem menor consumo de energia em comparação às lâmpadas convencionais, proporcionando uma redução significativa nos custos com eletricidade e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Maior Durabilidade e Menor Manutenção: O LED apresenta uma vida útil mais longa, reduzindo os custos e a frequência da manutenção, o que possibilita um investimento mais eficiente e econômico para o município.

Melhoria da Segurança Pública: A iluminação adequada nas vias de acesso da cidade contribui diretamente para a segurança da população, motoristas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

pedestres, reduzindo riscos de acidentes e prevenindo ações criminosas, garantindo maior tranquilidade para todos.

Valorização Estética e Turística: Uma entrada bem iluminada proporciona uma melhor apresentação visual da cidade, tornando-a mais atrativa tanto para os moradores quanto para visitantes e turistas, valorizando a imagem do município.

Atendimento a Normas Técnicas: A utilização de tecnologia LED atende às diretrizes de eficiência energética e iluminação pública estabelecidas por órgãos reguladores, garantindo que o município esteja alinhado com as melhores práticas do setor.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 (dias) após emissão da NF.

PRAZO PARA ENTREGA: Em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO: Conforme Solicitação emitida pela Secretaria Municipal Demandante e aprovada pelo Setor de Compras do Município.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitação@tabocasdobrejoelho.ba.gov.br.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 02 de abril de 2025.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto N° 002/2025